

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE POUSO ALEGRE/MG

Data: 07 de outubro de 2025

Horário: 14h00

Local: Sede da Secretaria Municipal de Habitação – Pouso Alegre/MG

Presentes: 09 (nove) conselheiros, incluindo a Presidente.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, reuniu-se o **Conselho Municipal de Habitação de Pouso Alegre/MG**, sob a presidência da Sra. **Sandra S. Santos**, que iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e agradecendo pela participação dos conselheiros nas atividades do Conselho.

Foram temas da reunião:

1. Finalização do Processo do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) 2025 e Encaminhamento à Caixa Econômica Federal;
2. Formação de Comissão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS);
3. Transparéncia e Publicidade conforme o art. 37 da Constituição Federal de 1988 (Votação).

A Presidente iniciou a pauta pelo **item 2**, informando que a **Procuradoria-Geral do Município** entrou em contato com o Conselho, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais**, solicitando um posicionamento sobre o andamento do **Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**. Foi sugerido que o Conselho colaborasse na formulação do Plano, ainda que tal atividade não lhe seja originária.

Em contrapartida, o **Conselheiro Pedro** esclareceu que o Conselho não possui competência técnica para atuar diretamente na elaboração do Plano, podendo, contudo, exercer papel **consultivo e fiscalizador**. Acrescentou que a elaboração do PLHIS deve ser conduzida pela **Secretaria responsável pela pasta**. O **Conselheiro Plínio** explicou o procedimento, destacando que se divide em **duas etapas – interna e externa**, sendo a primeira conduzida pela Administração Pública e a segunda voltada à participação popular.

Na sequência, a **Presidente Sandra** informou que entrou em contato com algumas empresas especializadas na elaboração de Planos Locais de Habitação, tendo recebido, inclusive, um exemplar do **Plano Local do Município de Andradas/MG** como referência.

O **Conselheiro Pedro** sugeriu a **contratação da FIEMG** para a realização dos trabalhos, ressaltando a possibilidade de **divisão dos encargos financeiros** entre as **Secretarias de Habitação e Planejamento**, tendo em vista que ambos os Conselhos — de Habitação e de Regularização Fundiária — seriam beneficiados. Também sugeriu a análise da **dispensa de licitação**, conforme a legislação vigente, em razão da natureza do objeto.

O Conselheiro ainda recomendou que o **Conselho de Habitação** estreitasse relações com o **Conselho Municipal de Regularização Fundiária**, a fim de **compartilhar conhecimentos e boas práticas**, visando o aprimoramento das atividades. Além disso, indicou que a **empresa contratada** para a execução do Plano informe **quais legislações e normativas** serão utilizadas como base na sua elaboração.

Encerrando o tema, a Presidente **Sandra** informou que aguardará a **devolutiva do Ministério das Cidades** sobre o assunto e que tratará com a **Secretaria da pasta, Senhora Marcela**, acerca do processo licitatório e da **modalidade que será adotada**.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente apresentou o andamento do **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Edição 2025**, destacando que todos os **requisitos técnicos e documentais** foram devidamente concluídos pela equipe responsável. Informou que, da listagem final, **22 participantes foram desclassificados**, após verificação feita pelo **Departamento de Fiscalização Tributária**, por intermédio da **Conselheira Renata Fabiana Barbosa**, que identificou **cadastros de IPTU em nome dos candidatos**, contrariando o item do edital referente à **negativa de propriedade de imóvel**.

O **Conselheiro Pedro** questionou sobre a existência do **aluguel social no município**, sendo a resposta **afirmativa**. Explicou-se que o benefício é destinado a **mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas em situação de rua**. Como exemplo, mencionou-se o caso de uma **família imigrante da Bolívia**, que se encontrava em vulnerabilidade social e foi acolhida em um hotel por meio do programa; posteriormente, o genitor conseguiu emprego e autonomia para sustentar sua família. Ressaltou-se ainda que a política pública tem **prazo determinado**.

Por fim, tratou-se do tema da **transparência e publicidade dos atos do Conselho**, conforme o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**. A Presidente **Sandra** sugeriu que cada encontro seja **registrado com uma fotografia ao final** para dar publicidade dos trabalho a população.

O **Conselheiro Pedro** questionou se as **atas e legislações** que regem o Conselho estão atualizadas no site oficial e, em caso negativo, recomendou que seja solicitada à **Central de Conselhos**, na pessoa do **Sr. Laerte**, a devida **atualização dos documentos**. Após breve debate, os conselheiros **votaram por unanimidade** pela adoção de medidas que reforcem a **divulgação das ações e deliberações do Conselho**, incluindo a **publicação das atas e relatórios no portal oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos, encerrando a reunião às **16h30**. Eu, **Luis Fellipe de Souza Andrade, Secretário Ad-Hoc**, lavrei a presente **Ata**, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.